



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTROLE INTERNO

---

---

## PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 22.001/2017**, referente ao **Pregão Eletrônico SRP Nº 04/2018-CPL/SEMEC**, que tem como objeto **o registro de preços para futura e eventual aquisição de bombas d'água**, no valor global de **R\$ 66.989,16** (Sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), homologado pela CONTRATANTE Secretaria Municipal de Educação-SEMEC com as empresas: **PHB de Araújo-EPP, ECC Comércio e Licitações EIRELI-EPP e CCK Comercial EIRELI-EPP**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório, encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas de **habilitação, julgamento, publicidade** e contratação estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(...) Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):

(...) Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Coordenadora do Controle Interno